



<b>Correio Manhã</b>	<b>Periodicidade:</b> Diário	<b>Temática:</b> Política
	<b>Classe:</b> Informação Geral	<b>Dimensão:</b> 576
	<b>Âmbito:</b> Nacional	<b>Imagem:</b> S/Cor
31-08-2013	<b>Tiragem:</b> 174177	<b>Página (s):</b> 1/26

# PASSOS AMEAÇA COM **NOVO RESGATE** E IMPOSTOS

■ **Reação** à decisão do Tribunal Constitucional **PÁG. 26**

**CHUMBO** ■ TRABALHADORES EM MOBILIDADE PODEM SÓ RECEBER 10% DO SALÁRIO

Passos foi a Bragança inaugurar Centro de Memória do Forte S. João de Deus



JOSE COELHO/LUSA

# Passos ameaça com novo resgate

■ Primeiro-ministro estuda soluções para contornar chumbo e acena com aumento de impostos. Marcelo Rebelo de Sousa fala em despedimento coletivo

● LÍDIA MAGNO/PEDRO H. GONÇALVES

**A**meaça de um segundo resgate e aumento de impostos são duas possibilidades em cima da mesa do Governo. É esta a resposta de Pedro Passos Coelho ao chumbo do Tribunal Constitucional. O primeiro-ministro disse ontem, em Bragança, que vai estudar a forma de “corrigir os fundamentos de inconstitucionalidade” do diploma da requalificação, que salvou milhares de funcionários públicos do despedimento.

Durante a inauguração dos edifícios - sede do município e do

Centro de Memória do Forte de S. João de Deus, Passos Coelho alertou, contudo, que se o Governo não pode baixar salários, pensões ou reduzir o emprego no Estado, o caminho será um segundo resgate. O chefe do Governo abriu então caminho à subida da carga fiscal, defendendo que o “Estado só conseguiria financiar-se à custa de impostos e eu não acredito que o País consiga suportar

mais impostos para resolver um problema do Estado?”. Mas para contornar o chumbo, Marcelo Rebelo de Sousa levantou ontem, na Universidade de Verão do PSD, em Castelo de

## 🔍 PORMENORES

### ● FÉRIAS DOS JUÍZES

Os juízes do Tribunal Constitucional admitem uma eventual alteração ao seu regime de férias, obrigatoriamente gozado entre 15 de agosto e 14 de setembro, se o Legislador entender que há “inconvenientes sérios” e “riscos evitáveis”.

### ● COMISSÃO REAGE

A Comissão Europeia defendeu ontem que cabe ao Governo indicar como pretende agir na sequência do chumbo do Tribunal Constitucional ao regime de mobilidade especial.

Vide, a ponta do véu. Para o professor de Direito Constitucional, existe um “campo em aberto em relação à lei da mobilidade especial que permitiu que milhares de funcionários públicos pudessem ser colocados sem tarefa nenhuma a ganhar 50 por cento do salário”. Ora, adianta, “pode-se discutir se se pode ir mais longe” nesses cortes, sem perda do vínculo ao Estado. “Pela posição do TC não seria inconstitucional necessariamente pagar 10, 20 ou 25 por cento a quem, continuando com vínculo à Função Pública, no entanto, é autorizado a fazer outras atividades, nomeadamente privadas”, defendeu Marcelo. Outra via, garante o professor, são os despedimentos coletivos por extinção do posto de trabalho. ■

**Primeiro ministro diz que não pode ficar com mãos atadas**